



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 127/2022

Suprime gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore da servidora Lucelena de Oliveira Prudenciatto, portadora da CTPS n.º 16871/239.^a-SP, ocupante do emprego público de Auxiliar de Administração, atribuída pela Portaria n.º 299/2017, de 25/08/2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 04 de maio de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 13 /05/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete